

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

ADJUDCAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 068/2022



ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 068/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
P.J: 13.698.766/0001-33

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022

O Pregoeiro Municipal, da Prefeitura Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da legislação vigente, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, **ADJUDICA** o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2022, e comunica a quem possa interessar o resultado da sessão, cujo objeto a contratação de empresa para o fornecimento de combustível, Óleo Diesel Comum, S-500, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, do Município de Monte Santo – Estado da Bahia, conforme especificações em anexo. Sendo vencedor e adjudicada, as seguintes pessoas jurídicas de direito privado: **H. S. COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E TRANSPORTES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **02.894.742/0002-14**, com o valor global estimado de R\$ 3.112.000,00 (Três Milhões Cento e Doze Mil Reais)

Monte Santo – Bahia, 05 de dezembro de 2022.

DANILO RABELLO COSTA
PREGOEIRO OFICIAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATO Nº: 249/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para o fornecimento de combustível, Óleo Diesel Comum, S-500, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, do Município de Monte Santo – Estado da Bahia, conforme especificações em anexo

VALOR GLOBAL: R\$ 3.112.000,00 (Três Milhões Cento e Doze Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03.04.00 – UNIDADE: 03.04.04 – AÇÃO: 2.070 – ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00 – 00

ÓRGÃO: 03.05.00 – UNIDADE: 03.05.05 – AÇÃO: 2.032 – ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00 – 00

ÓRGÃO: 03.06.00 – UNIDADE: 03.06.06 – AÇÃO: 2.033 – ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00 – 00

ÓRGÃO: 03.07.00 – UNIDADE: 03.07.07 – AÇÃO: 2.010 – ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00 – 00/01

ÓRGÃO: 03.07.00 – UNIDADE: 03.07.07 – AÇÃO: 2.038 – ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00 – 01/04/15

ÓRGÃO: 03.07.00 – UNIDADE: 03.07.07 – AÇÃO: 2.051 – ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00 – 01/15

ÓRGÃO: 03.07.00 – UNIDADE: 03.07.07 – AÇÃO: 2.013 – ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00 – 00/10

ÓRGÃO: 03.07.00 – UNIDADE: 03.07.07 – AÇÃO: 4.000 – ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00 – 19

ÓRGÃO: 03.07.00 – UNIDADE: 03.07.07 – AÇÃO: 4.001 – ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00 – 19

ÓRGÃO: 03.08.00 – UNIDADE: 03.08.08 – AÇÃO: 2.040 – ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00 – 02

ÓRGÃO: 03.08.00 – UNIDADE: 03.08.08 – AÇÃO: 2.015 – ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00 – 14

ÓRGÃO: 03.08.00 – UNIDADE: 03.08.08 – AÇÃO: 2.020 – ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00 – 02

ÓRGÃO: 03.08.00 – UNIDADE: 03.08.08 – AÇÃO: 6.000 – ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00 – 14

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

ÓRGÃO: 03.08.00 – UNIDADE: 03.08.08 – AÇÃO: 2.021 – ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00
– 02/14
ÓRGÃO: 03.08.00 – UNIDADE: 03.08.08 – AÇÃO: 6.030 – ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00
– 02/14
ÓRGÃO: 03.08.00 – UNIDADE: 03.08.08 – AÇÃO: 6.050 – ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00
– 02
ÓRGÃO: 03.08.00 – UNIDADE: 03.08.08 – AÇÃO: 2.018 – ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00
– 14
ÓRGÃO: 03.09.00 – UNIDADE: 03.09.09 – AÇÃO: 2.035 – ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00
– 00/16/30/42
ÓRGÃO: 03.10.00 – UNIDADE: 03.10.10 – AÇÃO: 2.034 – ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00
– 00
ÓRGÃO: 03.10.00 – UNIDADE: 03.10.10 – AÇÃO: 2.025 – ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00
– 00/28/29
ÓRGÃO: 03.10.00 – UNIDADE: 03.10.10 – AÇÃO: 2.047 – ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00
– 00/28/29
ÓRGÃO: 03.10.00 – UNIDADE: 03.10.10 – AÇÃO: 2.075 – ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00
– 29
ÓRGÃO: 03.10.00 – UNIDADE: 03.10.10 – AÇÃO: 2.076 – ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00
– 29
ÓRGÃO: 03.10.00 – UNIDADE: 03.10.10 – AÇÃO: 2.066 – ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00
– 00
ÓRGÃO: 03.11.00 – UNIDADE: 03.11.11 – AÇÃO: 2.036 – ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00
– 00/16
ÓRGÃO: 03.12.00 – UNIDADE: 03.12.12 – AÇÃO: 2.067 – ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00
– 00/24
ÓRGÃO: 03.13.00 – UNIDADE: 03.13.13 – AÇÃO: 2.062 – ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00
– 00

CONTRATADO: H.S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLÉO E
TRANSPORTES LTDA – CNPJ Nº: 02.894.742/0002-14

DATA DE ASSINATURA: 06/12/2022

PRAZO E VIGÊNCIA: DE 06/12/2022 ATÉ 06/12/2023.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei 10.520/02.

Prefeita Municipal: Silvania Silva Matos.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR**, o presente Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de combustível, Óleo Diesel Comum, S-500, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, do Município de Monte Santo – Estado da Bahia, conforme especificações em anexo, em favor das seguintes pessoas jurídicas de direito privado: **H. S. COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E TRANSPORTES LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 02.894.742/0002-14**, com o valor global estimado de R\$ 3.112.000,00 (Três Milhões Cento e Doze Mil Reais)

Monte Santo – Bahia, 05 de dezembro de 2022.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com